EUCPN
EUROPEAN CRIME PREVENTION NETWORK

O CAÇA-MITOS:

O CRIME EVITADO SIGNIFICA O CRIME DESLOCADO?

Porquê implementar intervenções anti-arrombamento quando, como resultado, os ladrões irão simplesmente deslocar as suas actividades para outra área próxima? É costume acreditar que a implementação de intervenções de prevenção, como câmaras CCTV, fará com que os criminosos mudem as suas actividades para locais diferentes, alterem os seus métodos ou encontrem novos alvos. No entanto, este é apenas um dos resultados possíveis que uma intervenção pode provocar. Na prática, a deslocação do crime é frequentemente compensada por dois outros resultados: a cessação do crime e a difusão dos benefícios da prevenção do crime. [1]

DESLOCAÇÃO DO CRIME - A EXCEÇÃO E NÃO A REGRA

A deslocação do crime (também conhecido como efeito de colchão de água ou efeito de repercussão do crime) refere-se à deslocação do crime de um determinado local, tempo, alvo, método ou infrator para outro, como resultado de uma iniciativa de prevenção do crime. Isto ocorre quando uma intervenção antirroubo força os infractores a mudarem os seus métodos de roubo para assalto à mão armada; ou a mudarem os seus alvos, deslocando-se para um subúrbio próximo no qual a intervenção não é implementada. A deslocação baseia-se na ideia de que, embora a prevenção situacional do crime reduza as oportunidades de crime, não aborda as motivações dos infractores (por exemplo, um ladrão pode cometer um assalto para financiar uma dependência de substâncias subjacente). É por isso que, durante muito tempo, se assumiu que a prevenção situacional apenas faz com que os infractores transfiram as suas actividades para locais próximos, a fim de continuarem a cometer crimes. [2]

Este pressuposto é reforçado pelos diferentes tipos de deslocação que podem ser distinguidos. Em primeiro lugar, a *deslocação temporal* significa que o momento de uma infração irá mudar. Por exemplo, um carteirista irá provavelmente esperar que uma patrulha policial termine antes de agir. Em segundo lugar, a deslocação *do alvo* significa que os infractores escolherão um alvo diferente. Uma campanha anti-carteiristas lançada pelas universidades pode fazer com que os carteiristas mudem o seu foco para a população idosa em vez dos estudantes. Em terceiro lugar, a deslocação *espacial* significa que os infractores se deslocarão para outro local. Uma intervenção anti-carteirista numa estação de comboios pode obrigar os carteiristas a deslocar os seus crimes para outro local adequado, como uma estação de autocarros movimentada ou uma rua comercial próxima. Em quarto lugar, a *deslocação tática* refere-se a uma situação em que os infractores alteram os seus métodos habituais. Devido a uma intervenção anti-carteiristas, os infractores podem mudar de técnica e implementar técnicas de diversão em vez de roubarem discretamente vítimas desatentas. Por último, a *deslocação da infração* implica uma mudança no tipo de crime. As patrulhas da polícia em locais movimentados podem forçar os carteiristas a mudar a sua abordagem e a fazer uma transição para o furto em lojas. [3]

Estes diferentes tipos de deslocação tornam difícil detetar com precisão possíveis mudanças na criminalidade. A deslocação é diversa, subtil e inconsistente, uma vez que os infractores têm muitas alternativas para escolher. Além disso, algumas mudanças tácticas podem ser pequenas e nem todos os infractores pensam e agem de forma semelhante. Para continuar a exemplificação, quando os carteiristas mudam os seus esforços para outro lugar, este novo método, alvo ou área do crime deslocado pode cair fora do distrito ou área de foco do departamento de polícia responsável. [4]

No entanto, há cada vez mais provas que demonstram que a deslocação da criminalidade não é um fenómeno comum. Quando ocorre, é frequentemente um caso de deslocação "inofensiva" da criminalidade. Por exemplo, uma patrulha da polícia para impedir a ocorrência de carteiristas numa estação de comboios movimentada pode fazer com que um pequeno número de carteiristas transfira as suas actividades. No entanto, essa mesma patrulha pode também resultar numa diminuição de outros fenómenos como a violência, o vandalismo ou o assédio na rua. Isto significa que o seu efeito de deslocação é menor em comparação com as melhorias adicionais criadas por essa patrulha. [5]

Deslocação de crimes prejudiciais

Em vez de uma intervenção criar melhorias (inesperadas), também é possível que o resultado positivo de uma intervenção seja compensado pelos seus efeitos negativos. Serão caso quando as iniciativas de prevenção nas lojas de retalho reduzem os furtos, mas ao mesmo tempo geram mais arrombamentos nas lojas ou provocam um aumento dos roubos nos transportes de entrega. No entanto, continua a ser difícil medir os possíveis efeitos nocivos da deslocação e, quando estes são observados, os resultados são frequentemente inconclusivos.[6] Por este motivo, é importante avaliar os projectos de prevenção de forma eficaz e coerente. Isto facilitará a deteção precoce e dará a oportunidade de ajustar e melhorar as iniciativas.[7]

A deslocação não é tão comum como normalmente se pensa, em parte porque certos tipos de crime estão ligados a espaços específicos, também conhecidos como hotspots.[8] Os hotspots são locais (por exemplo, um conjunto de ruas ou uma praça movimentada) onde o crime se concentra durante um longo período de tempo. A presença de crime nestes locais deve-se às muitas oportunidades de infração que se juntam tanto no tempo como no espaço. Ao contrário do que a deslocação sugere, a eliminação destas oportunidades não significa automaticamente que os infractores irão deslocar as suas actividades.[9]

Em primeiro lugar, para que a deslocação ocorra, o crime teria de ser inelástico. Isto significa que, independentemente dos esforços de prevenção, um ladrão de lojas roubará regularmente uma determinada quantidade de artigos num determinado número de lojas. Isto significa que a segurança na loja ou a colocação de etiquetas electrónicas nos artigos forçaria um ladrão a deslocar-se para uma loja que não implementasse estas intervenções. No entanto, muitos dos comportamentos criminosos são elásticos e variáveis. É influenciado por uma oportunidade (por exemplo, um artigo valioso mas fácil de roubar sem etiqueta eletrónica) que se apresenta no momento certo (por exemplo, numa loja movimentada com funcionários desatentos). Se estes factores não forem verificados, um ladrão ocasional poderá nem sequer considerar a hipótese de roubar. [10]

Em segundo lugar, a deslocação prevê um certo nível de mobilidade dos delinquentes em termos de lugar, tempo e método. No entanto, nem todos os infractores têm um elevado nível de mobilidade. Não é fácil para um ladrão deslocar-se quando a sua vizinhança habitual implementa estratégias de endurecimento de alvos, tais como fechaduras de portas e janelas ou portões de becos.[11] A mudança de local proporciona novos desafios e exige uma maior preparação, através da procura de novos meios de transporte ou de tempo adicional para explorar uma nova área. Tudo isto implica um nível de determinação por parte dos infractores que não está automaticamente presente. [12]

Afirmar que a deslocação não pode ter lugar seria demasiado simplista. Existem, no entanto, dois outros resultados que excedem frequentemente o impacto da deslocação, ou seja, a cessação da criminalidade e a difusão dos benefícios da prevenção da criminalidade.

A CESSAÇÃO DA CRIMINALIDADE

O primeiro resultado potencial para combater a deslocação da criminalidade é a cessação do crime. Ao negar aos infractores um alvo fácil, espera-se que muitos deles desistam em vez de encontrarem uma vítima, um alvo ou um método de "substituição". Existem várias explicações para apoiar esta noção.

Em primeiro lugar, uma grande parte da criminalidade está ligada a focos de tensão dentro de uma cidade, como uma zona industrial que fica deserta após as horas de fecho. A implementação de medidas de prevenção situacional, como a vedação do perímetro ou a instalação de fechaduras de alta qualidade e de iluminação automática, reduzirá as oportunidades de crime, tornando mais difícil e, por conseguinte, menos apelativo o ataque dos ladrões. [13]

Além de encontrar uma oportunidade de sucesso, os criminosos também devem ter um conhecimento detalhado dos espaços que encontram regularmente durante as suas actividades. Os ladrões devem saber quais os edifícios a atingir, quais as medidas de segurança a evitar e como entrar e sair rapidamente da área. Portanto, quando os alvos adequados dentro do seu local preferido são reduzidos, é mais provável que o crime cesse do que ser deslocado para uma área menos familiar. [14]

Por último, alguns infractores têm em consideração os riscos e os esforços necessários para obter a recompensa. Quando são tomadas medidas preventivas para maximizar o risco e os esforços, por exemplo, protegendo o perímetro, os riscos de ser apanhado começam a superar as possíveis recompensas do crime. Consequentemente, isso pode levar o delinquente a abandonar os seus planos em vez de deslocar as suas actividades. [15]

A DIFUSÃO DOS BENEFÍCIOS DA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

Um segundo resultado digno de nota é a difusão dos benefícios da prevenção da criminalidade para áreas próximas que não são deliberadamente visadas.[16] Esta difusão de benefícios (também referida como efeito bónus, free rider ou multiplicador) ocorre quando a influência benéfica de uma intervenção se espalha para além dos locais, indivíduos ou tipos de crimes que são diretamente visados. Por outras palavras, os efeitos positivos de uma intervenção estendem-se para além do objetivo inicial da intervenção. Além disso, esta propagação positiva é obtida sem a utilização de recursos adicionais. Na prática, isto significa que uma iniciativa eficaz contra os assaltos a residências num bairro também resulta em menos assaltos nas áreas circundantes. [17]

Tal como a deslocação, a difusão dos benefícios ocorre de várias formas. Por exemplo, as estratégias de endurecimento dos alvos (por exemplo, etiquetas de segurança ou caixas de guarda para objectos caros) em determinadas lojas podem também reduzir os furtos noutras lojas que não disponham de tais estratégias. Além disso, estas estratégias podem levar os ladrões a evitar outros estabelecimentos comerciais (por exemplo, lojas de segunda mão ou estações de serviço). Outra possibilidade é que essa intervenção reduza igualmente outros tipos de crime, como o roubo de carga. Por último, pode acontecer que, mesmo quando as etiquetas de segurança não estão funcionais, os ladrões de lojas sejam mais cautelosos antes de cometerem um furto. [18]

Micro- vs. macro-espaços

Os efeitos de difusão são tão difíceis de medir como os efeitos de deslocação. No entanto, quando se investigam estes efeitos, a tónica é colocada principalmente num efeito próximo dentro de microespaços (ruas ou subúrbios vizinhos), em vez de num efeito distante (para regiões ou países vizinhos).[19] Isto deve-se ao facto de a prevenção situacional da criminalidade se centrar principalmente em tipos específicos de criminalidade em microespaços específicos. Tenta prevenir os assaltos nos bairros identificando e reduzindo as oportunidades de furto, por exemplo, através do encerramento de pequenos becos.[20] Contudo, tanto a deslocação da criminalidade como a difusão dos benefícios podem igualmente ocorrer em meso e macroespaços, como é o caso da criminalidade organizada.

Os grupos de criminalidade organizada têm muito mais experiência, conhecimentos e recursos do que um delinquente ocasional. Têm acesso a uma rede elaborada (internacional) que os ajuda a contornar os esforços de prevenção da criminalidade situacional. Os traficantes de seres humanos, por exemplo, têm mais probabilidades de encontrar alternativas e de deslocar o crime para outra região ou mesmo país, uma vez que, no seu caso, está em risco uma quantidade muito maior de recursos, pessoas e dinheiro. [21]

É importante reconhecer que o que funciona nos micro-espaços pode não funcionar nos macro-espaços e vice-versa, especialmente no que diz respeito à prevenção situacional do crime, que se centra na redução das oportunidades de crime criadas por áreas específicas. Por conseguinte, temos de identificar o que funciona, para que tipo de crime e em que tipo de espaço, através da implementação de práticas baseadas em provas e da avaliação dos seus resultados. [22]

É evidente que uma redução da criminalidade é um resultado mais provável do que uma deslocação da criminalidade. No entanto, como podemos aumentar deliberadamente o efeito de difusão, a fim de aumentar a propagação de efeitos positivos para outras áreas?

Em primeiro lugar, os responsáveis políticos e os profissionais podem, eles próprios, aumentar deliberadamente o efeito de difusão. Um método para o fazer é através da publicidade em larga escala de iniciativas locais de prevenção da criminalidade. Quando novas câmaras de segurança são introduzidas em locais específicos, tais como parquesde estacionamento ou praças públicas, o município pode promover esta ação sem nomear especificamente todos os locais visados. Isto ajuda a fazer com que os infractores acreditem que a intervenção está a ser implementada de forma mais ampla do que inicialmente se pensava. Do mesmo modo, a ausência de uma indicação precisa do momento da ação leva os delinquentes a pensar que a vigilância começará mais cedo ou durará mais tempo do que na realidade. Tudo isto cria uma falsa e maior ameaça de detenção. 23

Um segundo método consiste em introduzir mais flexibilidade e variação nas intervenções de prevenção da criminalidade. As iniciativas devem ser contínuas e aleatórias em vez de serem distribuídas uniformemente dentro da mesma área recorrente. Uma maior variedade cria uma maior incerteza quanto ao risco real de detenção dos infractores. Ou seja, em vez de organizar uma patrulha policial semanal na mesma rua e à mesma hora, estas patrulhas poderiam ser organizadas visando locais diferentes em dias aleatórios. Esta variabilidade aumenta o risco de ser apanhado. 24

Mais complicadas são as intervenções fixas de prevenção da criminalidade, como as câmaras de vigilância ou as fechaduras especializadas de janelas e portas. Estas são estáticas e não podem ser facilmente alteradas de tempos a tempos ou de local para local. A incerteza pode, por conseguinte, ser criada através de uma comunicação mais generalizada. Em vez de publicitar câmaras de segurança ou sistemas de alarme num edifício específico, pode ser colocado um rótulo preventivo de CCTV na entrada de uma zona industrial para gerar confusão e criar um efeito de segurança nos números. [25]

CONCLUSÃO

Rejeitar totalmente a possibilidade de deslocação do crime seria desdenhoso. As suas manifestações potenciais são tão diversas que se torna difícil examinar o fenómeno em todos os seus aspectos possíveis. No entanto, pode afirmar-se que a cessação da criminalidade e a difusão dos benefícios da prevenção da criminalidade superam geralmente o efeito negativo que é a deslocação do crime. Por conseguinte, o resultado final de uma prevenção eficaz da criminalidade situacional é uma redução global da criminalidade. Em primeiro lugar, ao reduzir as oportunidades de crime, os riscos e os esforços tornam-se demasiado desproporcionados em comparação com as possíveis recompensas, tornando mais fácil para os infractores deixarem de cometer crimes em vez de fazerem um esforço acrescido para os deslocar. Em segundo lugar, a difusão dos benefícios cria uma situação em que os efeitos positivos de uma iniciativa de prevenção são difundidos entre as zonas vizinhas. Além disso, o efeito de difusão pode ser deliberadamente reforçado através da promoção de iniciativas de prevenção. Isto pode levar os infractores a sobrestimar o momento, o local e a intensidade das intervenções e pode gerar uma maior ameaça de apreensão.

Notas finais

1 Steven Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 7ª edição, Londres: Routledge, 2016, 106.

2 Rob T. Guerette e Kate Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, *Criminology* 47 (2009), 1333. Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 106. René B.P. Hesseling, Displacement: A Review of the Empirical Literature, *Crime Prevention Studies* 3 (1994), 198. Rob T. Guerette, *Analyzing Crime Displacement and Diffusion*, Estados Unidos: Center for Problem-Oriented Policing, 2009, 3.

3 Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1333. Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 106. Elizabeth Rowe et al., Organised Crime and Public Sector Corruption: A Crime Sripts Analysis of Tactical Displacement Risks, *Trends & Issues in Crime and Criminal Justice* 444 (2013), 1. David Weisburd et al., Protocolo: Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas, *Campbell Systematic Reviews* 7:1 (2011), 3. Hesseling, Displacement: A Review of the Empirical Literature, 198. Matthijs F. J. Vijlbrief, Looking for Displacement Effects: Exploring the Case of Ecstasy and Amphetamine in the Netherlands, *Trends in Organized Crime* 15 (2012), 199. Guerette, *Analyzing Crime Displacement and Diffusion*, 3.

4 Anthony A Braga, David Weisburd e Brandon Turchan, Efeitos das Estratégias de Dissuasão Focada no Crime: Uma revisão sistemática, *Campbell Systematic Reviews* 15:3 (2019), 15-7. Weisburd et al., Protocolo: Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas, 3. Hesseling, Displacement: A Review of the Empirical Literature, 199. Cody W. Telep et al., Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas: A Systematic Review, *Journal of Experimental Criminology* 10 (2014), 516-7. Vijlbrief, Looking for Displacement Effects: Exploring the Case of Ecstasy and Amphetamine in the Netherlands, 209-11.

5 Shane D. Johnson, Rob T. Guerette, e Kate Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, *Journal of Experimental Criminology* 10:4 (2014), 567. Hesseling, Deslocamento: A Review of the Empirical Literature, 219. Vijlbrief, Looking for Displacement Effects: Exploring the Case of Ecstasy and Amphetamine in the Netherlands, 201. Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1335. Weisburd et al., Protocolo: Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas, 3. Guerette, *Analyzing Crime Displacement and Diffusion*, 3-4.

6 Kate Bowers et al., Spatial Displacement and Diffusion of Benefits among Geographically Focused Policing Initiatives, *Campbell Systematic Reviews* 7:1 (2011), 4-5. Guerette e Bowers, Avaliando a Extensão do Deslocamento do Crime e Difusão de Benefícios: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1334-5. Robert Barr e Ken Pease, Crime Placement, Displacement and Deflection, *Crime and Justice* 12 (1990), 289.

7 Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, Evaluation of Crime Prevention Initiatives, Toolbox Series No. 3, Bruxelas: EUCPN, 2013. Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, Evaluation of Crime Prevention Initiatives: The Principles of Evaluation, Documento temático n.º 5, Bruxelas: EUCPN, 2013.

8 Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1332-8. Johnson, Guerette, e Bowers, Deslocamento de Crime: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 567. Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina, *Proactive Policing: Effects on Crime and Communitites*, Washington, DC: The National Academy Press, 2018, 330.

9 Anthony A. Braga, Martin A. Andresen, e Brian A. Lawton, The Law of Crime Concentration at Places, *Journal of Quantitative Criminology* 33 (2017). Anthony A. Braga et al., Policiamento de Hot Spots de Pequenas Áreas Geográficas Efeitos sobre o Crime, *Revisões Sistemáticas Campbell* 15:3 (2019), 3. Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1332-8. Johnson, Guerette e Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 567. Academias Nacionais de Ciências, *Policiamento Proactivo: Effects on Crime and Communitites*, 330.

10 Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 108-9.

11 Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, "What Works to Prevent Domestic Burglary?", Bruxelas: EUCPN, 2021, 4.

12 Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 108-9. Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1335-6. Anthony Braga, Andrew Papachristos, e David Hureau, Hot Spots Policing Effects on Crime, *Campbell Systematic Reviews* 8:1 (2012), 30.

13 Johnson, Guerette, e Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 552-4. Anthony A. Braga, Protocolo: Revisão Sistemática dos Efeitos do Policiamento de Hot Spots no Crime, *Campbell Systematic Reviews* 1:1 (2005), 2-3. Braga et al., Hot Spots Policing of Small Geographic Areas Effects on Crime, 2. Rede Europeia de Prevenção do Crime, What Works to Prevent Domestic Burglary?

14 Johnson, Guerette, e Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 552-3. Guerette e Bowers, Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations, 1336. Braga, Protocolo: Revisão Sistemática dos Efeitos do Policiamento de Hot Spots sobre o Crime, 2-3.

15 Karen Clarke Bullock, Ronald V. e Nick Tilley, *Situational Prevention of Organised Crimes*, Portland: Willan Publishing, 2010, 1-2.

16 Ronald Clarke e David Weisburd, Diffusion of Crime Control Benefits: Observations on the Reverse of Displacement, *Crime Prevention Studies* 2 (1994), 168-9. Kate Bowers, Shane Johnson, e Rob T. Guerette, Protocolo: Spatial Displacement and Diffusion of Benefits among Geographically Focused Policing Initiatives, *Campbell Systematic Reviews* 5:1 (2009), 1334. Braga, Weisburd, e Turchan, Focused Deterrence Strategies Effects on Crime: A Systematic Review, 2. Johnson, Guerette, e Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 550. Academias Nacionais de Ciências, *Policiamento Proactivo: Effects on Crime and Communitites*, 330. Telep et al., Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas: A Systematic Review, 516. Lab, *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*, 112. Braga, Papachristos, e Hureau, Hot Spots Policing Effects on Crime, 31.

17 Clarke e Weisburd, Diffusion of Crime Control Benefits: Observations on the Reverse of Displacement, 168-9. Bowers, Johnson, e Guerette, Protocolo: Spatial Displacement and Diffusion of Benefits among Geographically Focused Policing Initiatives, 1334. Guerette, *Analyzing Crime Displacement and Diffusion*, 4.

18 Guerette, *Analyzing Crime Displacement and Diffusion*, 4.

19 Johnson, Guerette, e Bowers, Crime Displacement: What We Know, What We Don't Know, and What It Means for Crime Reduction, 550. Telep et al., Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas: A Systematic Review, 517.

20 Auzeen Shariati e Rob Guerette, Situational Crime Prevention, *Preventing Crime and Violence2017*, 2. Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, What Works to Prevent Domestic Burglary?

21 Vijlbrief, Looking for Displacement Effects: Exploring the

Case of Ecstasy and Amphetamine in the Netherlands, 209-11. Telep et al., Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas: A Systematic Review, 541. ibid., 544.

22 Patricia Brantingham, Paul J. Brantingham, e Wendy Taylor, Situational Crime Prevention as a Key Component in Embedded Crime Prevention, *Canadian Journal of Criminology & Criminal Justice* 47 (2005), 287.

23 Nick Tilley, Seven Misconceptions of Situational Crime Prevention, *Handbook of Crime Prevention and Community SafetyRoutledge*, 2005, 53. Telep et al., Displacement of Crime and Diffusion of Crime Control Benefits in Large-Scale Geographic Areas: A Systematic Review, 542. Clarke e Weisburd, Diffusion of Crime Control Benefits: Observations on the Reverse of Displacement, 174-7. Ronald V. Clarke, *Situational Crime Prevention*: Criminal Justice Press Monsey, NY, 1997, 33.

24 Clarke e Weisburd, Diffusion of Crime Control Benefits: Observations on the Reverse of Displacement, 174.

25 Ibid.

Citação

EUCPN (2022). Prevenir a criminalidade significa evitar a criminalidade? Bruxelas: EUCPN.

Aviso legal

O conteúdo da presente publicação não reflecte necessariamente a opinião oficial de qualquer Estado-Membro da UE ou de qualquer agência ou instituição da União Europeia ou das Comunidades Europeias.

Autores/editores

Sarah Bosman, Investigadora, Secretariado da REPC.

Parte do projeto “Secretariado da REPC”, junho de 2022, Bruxelas

Com o apoio financeiro do Fundo para a Segurança Interna da União Europeia - Polícia

Contacto: **www.eucpn.org**